



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 02/95

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

ART. 1º - Reenquadrar os Servidores abaixo relacionados nos novos níveis, por merecimento.

- CLEUZA ALVES ANDRÉ - NÍVEL 09
- MARIA HELENA SALVADOR DA SILVA - NÍVEL 10
- JOÃO BATISTA DOS SANTOS - NÍVEL 16

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 1.995.

Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 20 de março de 1.995.


JOÃO PAULINO DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA